



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 045/2026

Apresentada em 25/05/2026

PROTOCOLO Nº 537/2026

Autoria do Vereador Fernando Souza

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes que determine às secretarias competentes a adoção de procedimento administrativo para que, nas obras, serviços de reparos e manutenções executados por empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Mandaguáçu, que não necessitem de cronograma físico-financeiro ou projeto técnico específico, seja obrigatoriamente estipulada data de início e término para execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior controle fiscalizatório, acompanhamento da execução contratual e transparência na prestação dos serviços realizados no Município, permitindo melhor organização administrativa e maior eficiência no monitoramento das demandas executadas pelas empresas terceirizadas.

Além disso, a definição prévia dos prazos de execução contribui para evitar atrasos injustificados, facilita a fiscalização pelos setores responsáveis e possibilita melhor acompanhamento por parte da população e do Poder Legislativo acerca dos serviços prestados no âmbito Município

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 25 de maio de 2026.

Fernando Souza
Vereador